



**REQUERIMENTO DE RECURSO
DE PROCESSO SELETIVO
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição
6583

Parecer da Comissão:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Conclusão:_____

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 2º semestre de 2019 avaliou o recurso registrado sob o protocolo 006 TIM/2019 e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

O candidato argumenta que não apresentou a Certidão de Quitação Eleitoral devido a problemas de instabilidade e inconsistência de dados no site do TSE/TRE. O acesso e emissão dos documentos necessários a inscrição é de total responsabilidade do candidato e conforme o Ítem 5.7 do referido Edital “Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta”.

Prof. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais

Documento assinado disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais